

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. O Inventário de Dados Pessoais (IDP) e o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) de que trata o art. 18 desta portaria, e suas atualizações, deverão ser elaborados no prazo de 30 dias, após nomeação dos membros do Comitê de Tratamento de Dados Pessoais.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput poderá ser alterado a depender de orientações complementares do Encarregado Central ou decisões supervenientes do Controlador.

Art. 28. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação do disposto nesta portaria serão dirimidos pelo Comitê de Tratamento de Dados Pessoais consultado, se necessário, o Encarregado Central.

Art. 29. Revoga-se a Portaria AN nº 94, de 4 de novembro de 2022, publicada no DOU de 9 de novembro de 2022.

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BORDA D'ÁGUA DE ALMEIDA BRAGA

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

PORTARIA Nº 26360821, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08435.005477/2022-05-CV/NPA/DPF/SAG/RS, resolve:

Cancelar de ofício a Autorização de Funcionamento do serviço ORGÂNICO de Segurança Privada concedida à empresa FOCKINK PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 91.986.430/0001-80, localizada no Estado do RIO GRANDE DO SUL.

GUILHERME LOPES MADDARENA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SENAJUS/MJSP Nº 65, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a revogação de atos normativos.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 13 e art. 68 do Anexo I do Decreto nº 11.103, de 24 de junho de 2022, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 7º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta do Processo nº 08004.000406/2021-05, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 2, de 23 de janeiro de 2007, da Diretora do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça;

II - a Portaria nº 2, de 21 de agosto de 2012, da Diretora do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça; e

III - a Portaria nº 2, de 12 de fevereiro de 1993, do Secretário dos Direitos da Cidadania e Justiça do Ministério da Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor dez dias após a data de sua publicação.

FLÁVIO HENRIQUE DINIZ OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 49, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, determina: a instauração do procedimento de perda da autorização de residência, Processo SEI nº 08018.071145/2022-21, concedida ao imigrante DINESH KHEMAJI BRAHMANYA, RNM F536966R, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb nº 47039.008773/2021-01.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 50, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, determina: a instauração do procedimento de perda da autorização de residência, Processo SEI nº 08018.071147/2022-11, concedida ao imigrante SHOBHIT SONKAR, RNM F337893X, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb nº 47039.019944/2021-10.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 511, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida à imigrante HEATHER ANGELA PURCELL, RNM G279452W, nacional da FRANÇA, filho(a) de DOROTHY PURCELL, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb/SEI nº 47039.006732/2018-77.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 1.488, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

DECLARAR a perda da nacionalidade brasileira da pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, por ter adquirido outra nacionalidade na forma do Art. 249 e 251 do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017.

MARINA MOREAU DE SOUZA, nascida em 16 de julho de 1982, filha de Fausto Heck Souza e de Maria Catarina Moreau de Souza, adquirindo a nacionalidade Holandesa (Processo nº 08018.062475/2022-26).

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 1.489, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS - SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

RECONHECER E CERTIFICAR ao português abaixo relacionado a igualdade de direitos e obrigações civis, nos termos dos Arts. 12, 13 e 15 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, salvo o gozo dos direitos políticos:

RICARDO LOURENÇO MOURA DA SILVA - G328935-3, natural de Portugal, nascido em 21 de julho de 1978, filho de Carlos Alberto Moura Marques da Silva e de Elisabete Maria Lourenço Farinha Marques da Silva, residente no Estado de São Paulo/SP (Processo nº 08000.035271/2022-10).

MARTHA PACHECO BRAZ

DESPACHO

Despacho nº 108/2022/DINAC_PERDA_DE_NACIONALIDADE/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS Assunto: Indeferimento de pedido
Processo nº: 08018.058415/2022-17

Interessado(a): ANNA AMELIA SANTIAGO CHAVES

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria MJSP Nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, resolve:

INDEFERIR o pedido de Perda da Nacionalidade de ANNA AMELIA SANTIAGO CHAVES, tendo em vista o não atendimento da intimação para complementar a documentação necessária à apreciação do seu pleito, em observância aos art. 29 e 30 da Portaria MJSP nº 623, de 13 de novembro de 2020, não tendo sido demonstrado o cumprimento do art. 251 do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017 (Processo nº 08018.058415/2022-17).

MARTHA PACHECO BRAZ
Substituta

DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO

DESPACHOS

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que o exato nome da genitora de LEONARDO JAVIER PUENTE CUESTA, incluído na Portaria nº 1.215, de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2022, é SANTA MERCEDES CUESTA ARREGOITIA, e não como constou. Processo nº 08084.008004/2022-89

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que a exata data de nascimento de MOHAMAD HAMMOUD, incluído na Portaria nº 1.267, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2022, é 23 de março de 1990, e não como constou. Processo nº 235881.0090699/2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que a correta grafia do nome de RHINA PATRICIA SOLORZANO GARCIA, incluído na Portaria nº 183, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, é RHINA PATRICIA SOLORZANO GUTERRES, e não como constou. Processo nº 235881.0013850/2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que a exata data de nascimento de CLAUDIO EUGENIO AMBROSIO CHAPEU, incluído na Portaria nº 918, de 09 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, é 13 de abril de 1988, e não como constou. Processo nº 235881.0087906/2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que a correta grafia do nome de NAJEM NEMAT, incluído na Portaria nº 1.322, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2022, é NEMAT NAJEM, e não como constou. Processo nº 235881.0099227/2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que a exata data de nascimento de YULEYSI DIAZ FABA, incluído na Portaria nº 1.414, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2022, é 16 de junho de 1987, e não como constou. Processo nº 235881.0104444/2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que a exata data de nascimento de DAYANI JIMENEZ GARCIA, incluído na Portaria nº 1.451, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2022, é 21 de setembro de 1988, e não como constou. Processo nº 235881.0096121/2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que o exato nome da genitora de ILLYA KOKSHENEV, incluído na Portaria nº 1.340, de 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, é ELENA KOKSHENEVA, e não como constou. Processo nº 235881.0106224/2021

